



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 756 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 06 de janeiro de 2023

Prefeitura de Socorro atua em diversas frentes para amenizar perdas provocadas pelas chuvas

Na última segunda-feira, dia 02 de janeiro, foi registrada, na Estação Cuiagro instalada no Parque da Cidade, uma precipitação de 137mm, o maior volume registrado em um dia na cidade em 23 anos. O valor é aproximadamente metade da chuva prevista para todo o mês de janeiro. A partir desse momento, foram identificados 16 pontos de alagamento e 10 de desmoronamento.

Desde então, as equipes da Prefeitura estão mobilizadas em várias frentes, para acolher as famílias afetadas pela enchente, liberar estradas e restabelecer a normalidade no município. Não foram registrados desaparecidos, feridos ou vítimas fatais em decorrência das inundações ou desmoronamentos. No presente momento, não há mais pontos de alagamento.

Na última terça-feira, foi decretada Situação de Emergência, autorizando a mobilização dos órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao ocorrido e na reconstrução das áreas afetadas. As equipes da Prefeitura, Defesa Civil Municipal, Estadual e Instituto IPA continuam com as vistorias em pontes e áreas de deslizamento. Já foram efetuadas mais de 30 vistorias.

Na quarta-feira, foi construída uma ponte provisória nos Cubas e a Secretaria de Serviços continua com as ações para viabilizar a liberação de outras estradas.

Uma vez que há previsão de chuva para os próximos dias, a administração solicita que a população evite deixar sacos de lixo nas ruas, a fim de reduzir significativamente o risco de novos alagamentos.

Corrente do bem

Um apoio fundamental nesse momento é o da população socorrense e de diversas cidades da região, que se mobilizaram para arrecadar doações às famílias atingidas. Cerca de 40 famílias diretamente atingidas foram visitadas pela Secretaria de Cidadania.

Para atender às famílias afetadas pelas chuvas, a Secretaria de Cidadania realizou um mutirão de doações. Mais de 4 toneladas de alimentos foram distribuídas a mais de 200 famílias socorrenses, além kits de higiene, produtos de limpeza, colchões, cobertores, móveis, entre outros itens.

A partir de quinta-feira, as famílias atingidas pela enchente que precisarem de ajuda devem entrar em contato com Elton, pelos números do CRAS/CREAS: (19) 3895-5503 e (19) 3855-2316; ou pelo WhatsApp (19) 7120-2406 (apenas por mensagem). As doações e apoio necessários serão feitos pela equipe da Secretaria.

As doações a serem distribuídas à população continuarão sendo recebidas no Ginásio Municipal de Esportes (Rua Dr. Halin Feres, 340 – ao lado do Centro de Saúde). Para doar e obter mais informações, entre em contato com a Secretaria de Cidadania, pelo telefone (19) 99782-3080.

Orientações em caso de contato com água possivelmente contaminada

Todo acúmulo de água nas ruas é considerada contaminada, pois pode conter excrementos e urina de animais e seres humanos, lixo orgânico em



decomposição e substâncias químicas.

Por isso, após o contato com água de enchentes ou alagamentos, são necessários cuidados, como:

- lavar bem a área do corpo que esteve em contato com água de enchente com sabão e água limpa;
- cuidar de feridas e, se preciso, buscar ajuda médica;

- procurar uma unidade de saúde para avaliar necessidade de reforço da vacina antitetânica;

- lavar as roupas com água quente e detergente antes de usá-las novamente;

- descartar medicamentos e alimentos que entraram em contato com água de enchente;

- utilizar sempre água potável para consumo e preparo dos alimentos, especialmente das crianças menores de 1 ano. Para garantir que a água é segura para consumo, ferva-a por ao menos 1 minuto, ou adicione duas gotas de hipoclorito de sódio para cada litro de

água;

- no caso de utensílios domésticos, lave-os normalmente com água e sabão, em seguida, dilua 1 copo de água sanitária em 4 copos de água e deixe os objetos mergulhados por, no mínimo, 1 hora;

- em casos de pisos, paredes, móveis e outros objetos, após retirar a lama, lave o local com água e sabão. Em seguida, dilua 1 copo de água sanitária para um balde de 20 litros de água. Umedeça um pano limpo na solução e passe nas superfícies, deixando-as secar naturalmente.

Quando procurar atendimento médico?

- Em caso de feridas com alto risco de infecção (causadas por objetos sujos ou por mordida ou picada de animais);
- se apresentar febre, dor de cabeça, diarreia, dor nas articulações, vermelhidão ou dor ocular em até 30 dias após a exposição à enchente.

Lembre-se de informar ao profissional da saúde que o paciente esteve em contato com a água de enchentes.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9696/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014, Lei Municipal nº 4063 de 19 de maio de 2017 e pela Lei Municipal nº 4400 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão das bolsas de estudo para o ano de 2023 aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006 e suas alterações posteriores:

- Ivanilde Trentino Casagrande
- Ana Valéria Formaggio de Faria
- Patrícia Toledo da Silva Pinto
- Maria Estela Ferreira Dias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9280/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9697/2023**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:

- Paulo Reinaldo de Faria
- Fernanda Aparecida Martinelli de Lima
- Flávia Maria Marchini Pereira de Godoi

SUPLENTE:

- Luis Claudio Bonetti
- Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Raissa de Souza Rizzato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9609/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2023.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9698/2023**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 2914/2011, as servidoras municipais Sílvia Carla Rodrigues de Moraes CTPS 28393 Série 00181-SP e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, CTPS 63151 - Série 00244-SP para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 8º do Decreto Municipal nº 2914, de 07 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Paulo Reinaldo de Faria
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Juliana Preto Cardoso
- Luis Claudio Bonetti
- Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
- Acácio José Zavanella
- Fernanda Aparecida Martinelli de Lima
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Giulia Defendi Oliveira
- José Carlos Felipim
- Mateus Augusto Pereira
- Renata Herrera Zanon

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração e Planejamento convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretaria de Administração e Planejamento da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9282/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2023.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2023**

Em atendimento à Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei Municipal 3173/2006, 3801/2014, 4063/2017 e 4400/2021, que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., localizada neste Município, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º - A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 9696/2023, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos aos interessados que comprovarem:

- I - Residir no município de Socorro.
- II - Estar regularmente matriculado na FACULDADE XV DE AGOSTO S/C LTDA.
- III - Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
- IV - Não ter sido reprovado no ano/termo anterior.
- V - Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município.
- VI - Não ser beneficiário do FIES - Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro benefício congênere.
- VII - Não possuir mais de que I (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

Parágrafo Primeiro - A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social econômico do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, que deverá proceder à avaliação nos termos constante do inciso I do artigo 5º da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006 e 3801/2014.

Parágrafo Segundo - Após a verificação da situação sócio econômica de cada candidato, o mesmo deverá preencher os requisitos constantes dos demais incisos do artigo 5º da referida lei. Caso não preencha um dos requisitos, o mesmo será de pronto desclassificado.

Art. 2º - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do parágrafo 1º, artigo 10 da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006, os alunos já contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2022, terão sua situação reavaliada, devendo realizar nova inscrição no período previsto no presente edital, sob pena de perda do benefício, caso não realize sua inscrição.

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida José Maria de Faria nº 71, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, das 09h00 às 15h00, impreterivelmente.

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos do candidato e dos demais moradores de sua residência:

I - Comprovante de matrícula na FAQ e se for o caso declaração de que não foi retido no ano anterior;

- II - Comprovante de residência;
- III - RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- IV - Cartão Cidadão
- V - CPF;
- VI - Título de Eleitor;
- VII - Carteira de trabalho;
- VIII - Declaração de bens e renda (solicitar na Secretaria Municipal de Educação/site: anexo I e 2).

Art. 5º - Serão concedidas 35 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade aos alunos selecionados ou ao valor máximo do subsídio será de 15 UFGS (Unidade Fiscal do Município de Socorro) e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º - A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Educação em 31 de janeiro de 2023 e disponibilizada no "site" www.socorro.sp.gov.br, na aba edital.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

- I - maior idade;
- II - menor renda familiar;
- III - maior quantidade de pessoas no grupo familiar.

Art. 8º - O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias (até 03/02/2023) a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias (até 08/02/2023).

Art. 9º - Os casos omissos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal designada através da Portaria 9696/2023.

Socorro, 06 de janeiro de 2023
Ivanilde Trentino Casagrande
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos

CÂMARA MUNICIPAL**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 29 de Janeiro de 2023, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2022 (Setembro a Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Airton Benedito Domingues de Souza - Presidente da Câmara Municipal.

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 003/2023/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando à instalação de marcos superficiais, piezômetros e monitoramento geotécnico e ambiental do aterro sanitário do Município de Socorro/SP, com recursos próprios, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação, Nº 02 - Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 27/01/2023, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 06/01/2023 até 23/01/2023. Período de Cadastro: 06/01/2023 até 24/01/2023. Socorro, 05 de Janeiro de 2023.

O Edital completo, memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Instalação da segunda etapa da segunda camada do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP", através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 262/2021, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo III - Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 20/12/2021. PROCESSO Nº: 031/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CRISTINA APARECIDA MICHELIN 2832834884. OBJETO: Aditamento ao Contrato de Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (um) salão destinado à exploração comercial de uma lanchonete a ser instalada no imóvel de propriedade municipal, localizada no Terminal Rodoviário Urbano Vereador José de Souza Pinto - "Zeferino", Praça da Bíblia, s/n, neste Município de Socorro, pelo período de 12 meses, conforme informações descritas no Anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 12.488,52. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 09/12/2021. PROCESSO Nº 075/2019/PMES - CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica, com implantação de Guias, Sarjetas, Calçadas, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em trecho da Estrada Luiz Corozolla, compreendido entre a bifurcação com a Rua Emílio Ferreira até a ponte sobre o Ribeirão dos Machados, neste Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse Nº 900301/2020 - Operação 1070277-71, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 27/12/2022. PROCESSO Nº 027/2021/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Reforma de Unidade Básica de Saúde no Jardim Carvalho, Município de Socorro", com fornecimento de materiais, por intermédio do Ministério da Saúde, (Fundo Nacional de Saúde) Proposta Nº 11728.0590001/21-004 portaria de consolidação nº 6 de 29 de setembro de 2017 que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 120 dias. ASSINATURA: 26/12/2022 - PROCESSO Nº 046/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento e supressão de valor referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Pavimentação Asfáltica na Rua José Calixtro Franco, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio Nº 100263/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE VALOR: VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 53.415,14. ASSINATURA: 16/12/2022 - PROCESSO Nº 059/2021/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Aditamento e supressão de valor referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reforma da Creche Municipal Professor José Carlos Dias de Oliveira, localizada na Rua Jorge Bonetti, Jardim Carvalho, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. **ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE VALOR: VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 152.582,34. ASSINATURA: 23/12/2022 - PROCESSO Nº 076/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Caio Araújo
 MTB 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Tiragem: 2.000 exemplares

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de colchões e travesseiros para as Creches e Unidades Escolares, através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ 33.303,00. **VIGÊNCIA:** válido desde a sua assinatura até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente. **ASSINATURA:** 14/12/2022 - **PROCESSO N° 111/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2022**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** AÇO FORT LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada construção de um viveiro de mudas (ESTUFA AGRÍCOLA), para ser utilizada na Estação Agroecológica Municipal, financiada com recursos oriundos do Programa Município Agro, através do convênio SAA-PRC 2022/02973, firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ 34.800,00. **VIGÊNCIA:** inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. **ASSINATURA:** 27/12/2022 - **PROCESSO N° 116/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GAMA Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda. EPP. **OBJETO:** Aquisição de Plantadeira Adubadeira e Distribuidor de Calcário, o qual será destinado a atender produtores rurais através da patrulha agrícola, de acordo com os dispositivos previstos na Lei n° 3.666/2012, alterada pela Lei n° 3932/2015 e regimento interno conforme Decreto n° 3.117/2012 que cria o FRDS, utilizando recursos disponíveis da Patrulha Agrícola (FUMDER), conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. VALOR: R\$ 98.100,00. **VIGÊNCIA:** válido desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia do(s) equipamento(s). **ASSINATURA:** 28/12/2022 - **PROCESSO N° 114/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Anderson Morales. **OBJETO:** Contratação de leiloeiro oficial para realizar venda de bens pertencentes a Prefeitura do Município de Socorro que se tornaram inservíveis, conforme discriminados no ANEXO I do edital, através de processo licitatório na modalidade leilão. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual vigorará até a conclusão do processo na modalidade leilão dos bens móveis inservíveis. VALOR: Pela prestação dos serviços, o leiloeiro contratado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada móvel alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão. **ASSINATURA:** 29/12/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20723/2022/PMES**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Rodrigo Zuccon e outros. **OBJETO:** Rescisão Amigável do contrato para Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação do profissional do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **PROCESSO N° 026/2019/PMES - DISPENSA N° 002/2019**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

ERRATA

Referente ao objeto do **PROCESSO N° 086/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021:** Onde se lê: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Execução de Pavimentação Asfáltica, com implantação de Guias, Sarjetas, Calçadas, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária na Estrada Luiz Corozolla e na Rua Lydia Siqueira Souza, neste Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro, através do Convênio N° 101150/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.

Leia-se: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Pavimentação Asfáltica, Implantação de Drenagem e Sinalização Viária na Estrada Luiz Corozolla e na Rua Lydia Siqueira Souza, neste Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro, através do Convênio N° 101150/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.

Resalto que os demais atos permanecem inalterados e que a correção não acarreta alteração quanto ao objeto e não causa qualquer prejuízo ao processo licitatório, considerando que está em conformidade com as normas do Convênio bem como da Lei Federal das Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO N° 090/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2022

HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME					
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
166	60	Unidades	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm X 1"	PLASTILIT	R\$ 1,86
170	20	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,85
171	160	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 25mm	PLASTILIT	R\$ 1,20
176	80	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	HIFERSANE	R\$ 15,00
177	100	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	PLASTILIT	R\$ 1,60
178	50	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	NICOLL	R\$ 3,00
180	120	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	PLASTILIT	R\$ 0,65
181	30	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	PLASTILIT	R\$ 2,70
183	100	Unidades	Cotovelo redução 90° PVC rígido com bucha roscável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 1/2", na cor azul	PLASTILIT	R\$ 5,20
185	50	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	TIGRE	R\$ 9,98
186	30	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	TIGRE	R\$ 18,50
187	50	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	TIGRE	R\$ 24,42
188	30	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,65
189	150	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	PLASTILIT	R\$ 0,75
191	60	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	PLASTILIT	R\$ 4,50
193	20	Unidades	Tê de redução com bucha roscável de metal na bolsa central, de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal 25mm; com redução 1/2, na cor azul	PLASTILIT	R\$ 8,00
195	40	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	PLASTILIT	R\$ 11,00
196	50	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	PLASTILIT	R\$ 25,00
197	12	Unidades	Adesivo Plástico para PVC (cola), frasco com no mínimo 850gr	FIRMEX	R\$ 47,50
198	30	Unidades	Registro de esfera de PVC, com roscas internas de 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414	PLASTILIT	R\$ 13,80
199	150	Rolos	Fita teflon para roscas; (politetrafluoretileno); comprimento de 50m; com largura de 18mm; p/ser utilizada em instalações prediais hidráulicas	POLYFITA	R\$ 7,00

201	40	Unidades	Tê com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	NICOLL	R\$ 2,00
204	60	Unidades	Nípel com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	PLASTILIT	R\$ 0,85
212	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 40mm, na cor branca	PLASTILIT	R\$ 2,20
213	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 50mm, na cor branca	PLASTILIT	R\$ 4,00
214	30	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 75mm, na cor branca	NICOLL	R\$ 5,50
215	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 100mm, na cor branca	PLASTILIT	R\$ 9,00
216	40	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 40mm X 40mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 4,30
217	40	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 50mm X 50mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 7,50
219	30	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 100mm X 50mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 18,50
220	40	Unidades	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 5,50
221	20	Unidades	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 9,50
223	20	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 7,50
224	20	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 7,40
225	10	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 8,80
226	25	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	HIFERSANE	R\$ 15,00
227	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 1,70
228	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 2,50
229	10	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 6,40
230	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 6,50
231	20	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 100mm X 50mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 7,70
232	10	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 100mm X 75mm; na cor branca	NICOLL	R\$ 9,90
233	06	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 150mm X 100mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 26,80
234	03	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 75mm X 50mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 7,00
235	40	Unidades	Bucha de redução de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 50mm X 40mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 2,15
236	40	Unidades	Cap. De PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 2,60
237	10	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 6,50
238	30	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 7,90
239	10	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal 150mm; na cor branca	PLASTILIT	R\$ 35,60
256	60	Unidades	Ligação flexível; de PVC; medindo 30cm; para lavatório; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 polegada	NICOLL	R\$ 4,00
257	600	Unidades	Sifão; de polipropileno; acabamento PVC; do tipo extensível, flexível (37 a 85 cm) e ajustável; para lavatórios, pias ou cubas e taques; com bitola de entrada para 1", 1.1/4" e 1.1/2"; saída DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50	PLASTILIT	R\$ 6,20
273	10	Unidades	Caixa de descarga; em PVC rígido; no formato retangular; na cor branca; com capacidade para 10 litros; devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação	ALUMASA	R\$ 60,20
292	30	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1 pol., na cor branca	PLASTILIT	R\$ 1,80
293	40	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1 1/2 pol., na cor branca	PLASTILIT	R\$ 5,90
294	40	Unidades	Luva com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	PLASTILIT	R\$ 0,80
295	30	Unidades	Luva com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	PLASTILIT	R\$ 0,90
306	80	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	PLASTILIT	R\$ 0,85
308	40	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 32mm; na cor marrom	TUBOZAN	R\$ 54,50

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira



MODALIDADES TOTALMENTE GRATUITAS

MAIS INFORMAÇÕES
ATRAVÉS DO TELEFONE:
(19) 99963-4051

LOCAL: PARQUE DA CIDADE JOÃO ORLANDI PAGLIUSI

13/01 - SEXTA-FEIRA

18H - MODALIDADES CORRERIA
(CT CORRERIA)

19H - AULA RITMOS
(PROFESSORES MONA LISA e ROMÁRIO)

20/01 - SEXTA-FEIRA

18H - AULA BOXE
(CT OVER)

19H - AULA RITMOS
(PROFª MONA LISA)

27/01 - SEXTA-FEIRA

18H - AULA ALONGAMENTO
(PROFª CAROL)

19H - AULA DE START DANCE
(START FIT)

14/01 - SÁBADO

07H - AULA CORRIDA
(ESTÚDIO CORPORALES)

08H - YOGA - ESPAÇO DHARMA
(PROFª ALESSANDRA)

09H - FESTIVAL DE FUTEBOL SOCIETY
(07 A 09 ANOS)

09H ÀS 10H30 - RECREAÇÃO NAS FÉRIAS
(PROFª CAROL)

15H - FESTIVAL 3X3 + TAQBALL

16H - AULA GINÁSTICA PARA TODOS
(PROFª MONA LISA)

21/01 - SÁBADO

07H - YOGA - ESPAÇO DHARMA
(PROFª SILMARA)

08H - AULA FUNCIONAL
(2LIFE)

09H - AULA JIU JITSU
(SPORTS SEM LIMITES - HELINHO)

15H - FESTIVAL DE TÊNIS DE MESA

16H - FESTIVAL DE DAMAS
(PROFª PAULO)

28/01 - SÁBADO

08H - GINÁSTICA POSTURAL
(RITA SETTE)

09H - FIT DANCE
(FRANCIELE BELOTTI)

09H - FESTIVAL DE FUTSAL
(13 A 14 ANOS)

09H - FESTIVAL DE VÔLEI DE AREIA
(SHARK ARENA)

09H ÀS 10H30 - RECREAÇÃO NAS FÉRIAS
(PROFª CAROL)

15H - AULA FUNCIONAL
(PROFª FERNANDO)

16H - AULA MUAY THAI
(CT OVER)

15/01 - DOMINGO

08H - AULA ALONGAMENTO E CAMINHADA
(CAROL)

09H - AULA MUAY THAI
(CT OVER)

10H - PASSEIO CICLÍSTICO
CYCLE ADVENTURE

22/01 - DOMINGO

08H - START CROSS
(START FIT)

09H - FESTIVAL DE TÊNIS
(PROFª ADRIANA)

10H - FESTIVAL DE FUTEBOL SOCIETY
(10 A 12 ANOS)

14H - FINAL DA RECOPA SOCORRENSE
(ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOCORRENSE)

29/01 - DOMINGO

08H - AULA START STEP
(START FIT)

09H - CORRIDA DO GARRAFÃO
(NATUPLAST)

09H - FESTIVAL DE FUTEVÔLEI
(SHARK ARENA)

PROGRAMAÇÃO
DIGITAL ATRAVÉS
DO QR-CODE



SITE:

esportes.socorro.sp.gov.br



Departamento Municipal de
**Esportes, Lazer e
Juventude**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024